

A LÓGICA EPISTÊMICA DE HINTIKKA E A DEFINIÇÃO CLÁSSICA DE “CONHECIMENTO”

Autor: Stanley Kreiter Bezerra Medeiros
Departamento de Filosofia - UFRN

Resumo

Em 1962, Jaako Hintikka publicou “*Knowledge and Belief: an Introduction to the Logic of the Two Notions*”, uma obra de grande importância para a lógica, epistemologia e filosofia em geral. Nessa obra, ficou estabelecido o que conhecemos hoje em dia como “lógica epistêmica”, ou simplesmente “lógica do conhecimento”. Segundo Hintikka, a função de sua lógica seria estabelecer “critérios de consistência” envolvendo sentenças epistêmicas e doxásticas. Desde sua criação, a lógica epistêmica vem sendo discutida em seus vários aspectos. Temas muito importantes foram levantados, tais como o “problema da onisciência lógica”, a “introspecção positiva” (e negativa), entre outros. Nosso trabalho pretende desenvolver outro tema não menos importante, que é precisamente o que trata da adequação de uma lógica epistêmica formal a uma teoria epistemológica. Para isso, escolhemos a teoria epistemológica clássica, que define o conhecimento como “crença verdadeira justificada” e a lógica epistêmica de Hintikka. Sustentamos que, dependendo do modo como se interpreta o conceito de “justificação adequada”, é possível mostrar que a lógica de Hintikka satisfaz os três critérios da definição clássica de conhecimento.

Palavras-chava: Lógica epistêmica; epistemologia; conhecimento; justificação.

1. INTRODUÇÃO

A preocupação em entender o que é o conhecimento vem desde a antiguidade. Mesmo os antigos já perceberam sua importância, um fenômeno tão comum a todos os indivíduos, que ajuda o ser humano a compreender o mundo em que vive, bem como alterá-lo para agir em seu favor. Outra noção de igual importância é a de crença, que de certa forma compartilha muitas das propriedades do conhecimento.¹

1.1 Definição clássica de conhecimento

Uma das primeiras definições de conhecimento é aquela encontrada no Teeteto de Platão, de conhecimento como crença verdadeira justificada (PLATÃO, Teeteto, 201d); outras definições similares são aquelas encontradas em Chisholm e Ayer, tais como tomadas por Gettier em seu famoso paper *is justified true belief knowledge?* (GETTIER, 1963, p.121).

As definições são as seguintes:

¹ Temos claramente a idéia de que conhecimento e crença não são a mesma coisa. Ainda assim, distinguir os dois é uma tarefa complicada, como se verá mais à frente.

a. (Platão) S conhece P se e somente se:

- i P é verdadeiro;
- ii S acredita em P;
- iii S está justificado em acreditar em P;

b. (Chisholm) S conhece P se e somente se:

- i S aceita P;
- ii S tem evidência adequada para P;
- iii P é verdadeiro.

c. (Ayer) S conhece P se e somente se:

- i P é verdadeiro;
- ii S está certo de que P é verdadeiro;
- iii S tem o direito de estar certo de que P é verdadeiro.

Todas essas definições são analisadas no texto de Gettier, no qual será argumentado que nenhuma delas é satisfatória para explicar o que é o conhecimento. O argumento contra as definições é construído com base em contra-exemplos. A intenção é mostrar que é possível satisfazer todas as condições requeridas para o conhecimento de uma proposição P, e ainda assim falhar em saber P. Isso motivou tentativas de pensar o conhecimento de outras formas, pois parecia haver algo a mais para uma caracterização satisfatória de conhecimento.

A discussão feita por Gettier, bem como por aqueles que o seguiram, não será estudada aqui. Nossa preocupação irá voltar-se para as abordagens lógicas sobre o conhecimento e a crença, iniciadas sistematicamente por Hintikka, 1962, em seu conhecido livro *Knowledge and belief: an introduction to the logic of the two notions*. Hintikka abordou o problema do conhecimento, do ponto de vista formal, a partir de uma modificação do operador modal de necessidade, pensando num operador de conhecimento *K* ou de crença *B* com axiomas que vinham da lógica modal alética.

2. LÓGICA EPISTÊMICA DE HINTIKKA – PRINCÍPIOS BÁSICOS

Utilizando uma notação familiar, encontramos na lógica de Hintikka os seguintes princípios básicos:

1. $Ka(P \rightarrow Q) \rightarrow (KaP \rightarrow KaQ)$ (ou $Ba(P \rightarrow Q) \dots$);
2. $KaP \rightarrow P$ (se a conhece P, então P é verdadeiro);
3. $KaP \leftrightarrow \neg Ba \neg P$;
4. $P, P \rightarrow Q / Q$ (Modus Ponens);
5. Se P é uma fórmula válida, então KaP também é uma fórmula válida (os agentes conhecem todas as tautologias);
6. PC (a lógica epistêmica contém a lógica proposicional).

3. DERIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DA DEFINIÇÃO CLÁSSICA

3.1 Derivação da primeira cláusula

E fácil notar que o axioma $KaP \rightarrow P$ da lógica de Hintikka diz exatamente a mesma coisa que a cláusula 1 da definição clássica; a saber, se o agente 'a' conhece P, então P é verdadeiro.

3.2 Derivação da segunda cláusula

Na lógica epistêmica de Hintikka, sustenta-se também o princípio (C.K*dox), traduzido aqui como $KaP \rightarrow BaP$. Isto é, se o agente 'a' conhece P, então 'a' acredita em P. Temos então que o sistema de Hintikka deriva a cláusula 2 da definição clássica de conhecimento.

Observe-se que, de acordo com a definição clássica, um agente qualquer 'a' conhece P se e somente se:

1. P é verdadeiro;
2. a acredita em P;
3. a está justificado em acreditar em P.

O que se mostrou até agora foi que a lógica epistêmica de Hintikka satisfaz 1 e 2. Devemos portanto mostrar que 3 também é derivável a partir dela.

4. PROBLEMAS REFERENTES À DERIVAÇÃO DA TERCEIRA CLÁUSULA

Para mostrar que 3 é derivável na lógica de Hintikka, precisamos falar a respeito do termo "justificação". O que a definição clássica quer dizer com "estar justificado?". A questão é extremamente complexa, e tem sido um dos pontos mais importantes da epistemologia contemporânea.

Apesar de não estabelecer precisamente nenhuma definição, podemos explicitar alguns pontos de acordo. Há certo consenso no que se diz respeito às fontes de justificação para as crenças. Ou melhor, apesar de não haver um acordo sobre quais fontes são bases seguras para a justificação das crenças, há um acordo sobre quais são as fontes em geral, e elas são:

- Percepção;
- Introspecção;
- Memória;
- Razão;
- Testemunho.

4.1 Justificação com base na razão

Justificação *a priori*: Um agente 'a' está justificado em acreditar em P se e somente se a justificação de 'a' para acreditar em P não depende de nenhuma

experiência. A justificação *a priori* diz respeito a algumas crenças que aparentemente são justificadas somente pelo uso da razão.

4.2 A prova indireta (ou redução ao absurdo)

Definição: Uma prova indireta ou por absurdo é uma prova que começa assumindo a negação daquilo que se está tentando provar, deduzindo-se então uma contradição a partir da hipótese inicial.

Vejamos a seguir um exemplo de prova indireta em que, a princípio, não depende da experiência, mas apenas de definições. Tal exemplo vem de um dos argumentos em defesa da tese de Parmênides:

Suponha que o Ser não seja uno, mas múltiplo. Ora, cada ser é ele mesmo e não é os outros seres. Assim, cada ser é e não é ao mesmo tempo, o que é absurdo. Logo, O Ser é uno e não pode ser múltiplo.

4.3 Prova indireta e razão

Sugerimos, então, que a prova indireta seja entendida como uma das instâncias da razão pela pelas quais crenças são justificadas. Não sugerimos, porém, que a prova indireta seja uma fonte infalível de justificação empregada pela razão. Nosso argumento apenas defende que a prova indireta seja identificada como uma fonte genuína de justificação de crenças através da razão. Isto é, que entre todas as instâncias pelas quais a razão justifica crenças, a prova indireta esteja entre elas. E, portanto, a prova indireta constitui um dos tantos recursos disponíveis à razão.

4.4 A lógica epistêmica de Hintikka e a prova indireta

Na lógica de Hintikka, a prova indireta consiste no método de raciocínio pelo qual se demonstra as proposições envolvendo operadores epistêmicos, doxásticos e proposicionais em geral.

Assim, podemos construir uma prova (uma justificação) de que um agente qualquer 'a' conhece P simplesmente porque, supondo que ele não o conhece, surge uma contradição. Vale ressaltar também que, em todas as demonstrações, não é preciso o apelo à experiência, mas apenas às noções lógicas envolvendo os operadores.

5. DERIVAÇÃO DA TERCEIRA CLÁUSULA DA DEFINIÇÃO CLÁSSICA

Ora, se a prova indireta é um recurso disponível na lógica de Hintikka, e se podemos, em algumas circunstâncias, identificá-la como uma fonte de justificação de crenças através da razão, então podemos derivar daí que:

- A lógica de Hintikka satisfaz a cláusula 3 da definição clássica.

Pois, na lógica epistêmica, a justificação de uma crença em P pode ser compreendida como uma prova indireta de P dentro do sistema epistêmico, de modo que a negação de P implique em uma contradição.

6. CONCLUSÃO

A derivação das cláusulas 1 e 2 seguem facilmente bastando apenas observar a própria estrutura do sistema epistêmico de Hintikka em *Knowledge and Belief*. A derivação da cláusula 3 é possível, de fato, mas apenas se aceitarmos a prova indireta como fonte genuína de justificação de crenças. Para quem não aceita isso, a adequação da lógica epistêmica de Hintikka à teoria epistemológica clássica requer outros recursos. Vale ressaltar, também, que o modelo epistêmico que Hintikka propõe considera apenas uma fonte particular de conhecimento e justificação de crenças, que no caso é a razão.

7. BIBLIOGRAFIA

ARNER, D. *On knowing*. The Philosophical Review, v. 68, p. 84_92, 1959.

DANCY, J. *Introduction to contemporary epistemology*. 25 ed. Blackwell, 2008.

Epistemology.<http://plato.stanford.edu/entries/epistemology>. 11/09/2008.

GETTIER, E. L. *Is justified true belief knowledge?* Analysis, v. 23, 1963.

HINTIKKA, J. *Knowledge and Belief: an introduction to the logic of the two notions*. Ithaca, N. Y.: Cornell UP, 1962.

HINTIKKA J.; HINTIKKA, M. B. *The logic of epistemology and the epistemology of logic: selected essays*. Holanda: Kluwer, 1989.

MALCOLM, N. Knowledge and belief. Mind, v. 61, p. 178_189, 1952.

MEDEIROS, S. K. B. Análise crítica dos impossíveis mundos possíveis de Hintikka. XVII Semana de Filoso_a - CCHLA - UFRN. Outubro 2007.

REALE, G.; ANTISERI, D. História da filosofia: filosofia pagã antiga. v. 1. Trad. Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 2003.